



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº: 1369
Horário: 16:40
09 NOV. 2017
<i>Aguiaraldu</i> Assinatura

Indicação nº: 562/2017

Indico à Mesa Diretora, alicerçado no Regimento Interno desta Colenda Casa Legislativa, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito de Cordeiro, Senhor Luciano Ramos Pinto, junto a Secretaria Municipal de Trânsito viabilize a adequação das sinalizações; colocação de placas indicativas (**sinalização de advertência - Área escolar e o limite de velocidade**) e demarcação das faixas de pedestres para auxiliar a travessia de pedestres, em frente a Escola Municipal Nely Rezende Maranhão, no Bairro São Manoel.

JUSTIFICATIVA:

Venho através desta Indicação solicitar do executivo municipal a adequação da sinalização de trânsito em frente a citada escola do município, pois tenho sido procurado por professores, pais de alunos e motoristas do transporte escolar que se mostraram preocupados com a segurança dos estudantes.

O embarque e desembarque ocorre muitas das vezes sem a sinalização de placas de advertência de velocidade em frente às instituições de ensino.

Diuturnamente acompanhamos nos diversos meios de comunicação, reportagens com acidentes envolvendo veículos e pedestres em todo o perímetro urbano, causados por imprudências ou imperícias, onde, as dificuldades de sinalização adequada também contribuem para ocasioná-los.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 09 de Novembro de 2017


Robson Pinto da Silva

Vereador